**PORTARIA Nº 149, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei n.º 12.378/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 14 de junho de 2016, de ÂNGELA RIMOLO, Gerente de Planejamento, nomeada em cargo de livre provimento e demissão, pela Portaria nº 41 de 07 de novembro de 2014, publicada no D.O.U., seção 2, Nº 245, de 18 de dezembro de 2014, pág. 59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**